



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

30.07.2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA

realizada aos 30 de julho de 2014 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 25/06/2014;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 18/06/2014;
- c) Análise das contas do mês de junho de 2014;
- d) Relatório de investimentos 06/2014;
- e) 48º Congresso Anual da ABIPEM.

Sob a Presidência da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Isaque Pereira da Silva, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi e Vânia Aparecida Lopes. Foi registrada a ausência do Conselheiro Vanderlei Furoni.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, a Presidente solicitou à Secretária que desse conta dos assuntos constantes na pauta:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 25/06/2014 - A ata foi lida e aprovada por unanimidade.
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 18/06/2014 - a ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros;
- c) Análise das contas do mês de junho de 2014. As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.
Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débitos referentes ao IMES Fafica vencidos no dia 15/07/2014. A certidão deve ser anexada à presente ata.

- d) Relatório de investimentos 06/2014 -

Em junho de 2014
Patrimônio de R\$ 128.790.931,49
Retorno positivo de 0,91%
Meta de +0,87%
No Ano
Retorno positivo de 4,61%
Meta de +6,71%;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

O Conselheiro Jair informou que foi procurado pelo Dr. José Renato Pizarro, do São Domingos Saúde, que teria interesse em fazer uma reunião com os Conselheiros do IPMC. Os membros do COMPREV deverão ser consultados e em caso de anuência o Diretor Superintendente deverá providenciar uma reunião extraordinária para tratar do assunto.

O Conselheiro Renato Biagi manifestou preocupação e solicitou parecer jurídico sobre a necessidade ou não de se fazer uma lei específica para alterar o nível do cargo de procurador jurídico do IPMC, que já foi alterado por meio da Lei Complementar 675/13 e que se reporta aos procuradores lotados na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 30 de julho de 2014.

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi

Presidente

Vânia Aparecida Lopes

Secretária

Isaque Pereira da Silva

Jair Lopes

José Onofre Lourenço

Renato Aparecido Biagi